



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.003/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	027/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em eventos de pequeno e grande porte para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Outubro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	16 de Outubro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	CNPJ:	01.614.537/0001-04
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Coqueiral
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Antonio Celio da Silva Pereira	CPF:	024.646.453-46

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	M DE A NASCIMENTO MALHARIA	CPF/CNPJ:	45.584.068/0001-01
ENDEREÇO:	R SAO SEBASTIAO, 335	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:		E-MAIL:	bsmalharia@gmail.com
REPRESENTANTE:	MAGNO DE ASSIS NASCIMENTO	CPF:	611.723.663-81

PREÂMBULO

Aos 16 de Outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 027/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em eventos de pequeno e grande porte para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

*Magno de Assis Nascimento*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

*Magno de Assis Nascimento*



#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

*Mogmo de Assis Nascimento*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



390  
80

- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Organização e Ornamentação do evento "Festa das Debutantes", para até mil convidados em espaço aberto com os seguintes itens: 132 MESAS REDONDAS COM 7 CADEIRAS; 8 MESAS RETANGULARES COM 10 CADEIRAS; 132 TOALHAS REDONDAS JAQUARD; 8 TOALHAS RETANGULARES JAQUARD; 1000 CAPAS DE CADEIRAS; 140 CENTROS DE MESAS COM FLORES ARTIFICIAS; 2 MESAS PARA BUFFET COM TOALHAS; 30 METROS DE JAQUARD DOURADO; 290 OXFORD PRETO METRO; 10 ARRANJOS PARA HALLS, MESA DO BOLO E MESA DO BUFFET; 60 METROS DE JAQUARD MARSALA; 200 METROS DE VOIL MARSALA; 100 METROS DE VOIL DOURADO; 40 PONTOS DE LED; 50 METROS DE PASSARELA; 3 MESAS DO BOLO RESINA DOURADA; 2 ARMÁRIOS DE LEMBRANÇAS; 2 APARADOR RESINA DOURADO; 1 SOFÁ CAPTONE PRETO 3 LUGARES; 2 POLTRONA RESINA DOURADA; 1 TENDA PARA ENTRADA 4X4; 500 TAÇAS DE CRISTAL DOURADO; 500 TAÇAS DE CRISTAL VERMELHA; 1000 PRATOS DE PORCELANA BUFFET; 1000 PARES DE GARFOS E FACAS; 1000 SOUPLAST DOURADO E MARSALA; 1000 ANEIS DE GUARDANAPOS DE PÉROLA; 1000 GUARDANAPOS DOURADO E MARSALA JAQUARD; 8 TAPETES 4X3 METROS; ESPELHO MÁGICO, COM MOLDURA DE BORDA DOURADA ENVELHECIDA, 1 FRAME TOUCH SCREEN 55 POLEGADAS, TV 32 POLEGADAS, IMPRESSORA TÉRMICA DNP PARA IMPRESSÃO DE 1.500 FOTOS, COMPUTADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO MÍNIMA CORE I5 POR 4 HORAS DE DURAÇÃO; PLATAFORMA 360 COM CONTROLE DE VELOCIDADE PROGRAMÁVEL PARA ATÉ 4 PESSOAS POR 4 HORAS DE DURAÇÃO; 55 BONECAS CONFECCIONADA EM PANO NO TAMANHO MÍNIMO DE 40CM;	-	Serviço	1	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00

*Magno de Abreu Nascimento*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



391  
8

BUFFET: 100 MINI SALGADOS FRITOS VARIADOS CENTO; 1.400 PEDAÇOS DE BOLO EMBALADOS; DOCES VARIADOS TIPO BOMBONS, BEIJINHOS E BRIGADEIROS; 360 LITROS DE SUCO NATURAL; 60 FARDOS DE REFRIGERANTE DE 2 L; 90 CAIXA DE ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS; 8 FREEZER; 15 GARÇON; 1 CERIMONIALISTA; 10 SEGURANÇAS; 6 BANDEJAS OVAL; 18 DOCEIRAS PARA MESA DO BOLO; 10 RECHAUDS RETANGULARES; 1000 BUFFET POR PESSOA (OBS: 2 TIPO DE ARROZ, PERNIL ASSADO, CARNE BOVINA AO MOLHO, FRANGO AO MOLHO, CREME DE CAMARÃO, SALADA TROPICAL, SALPICÃO E BATATA PALHA).

Orçamentação de Praças, Avenidas e Travessia Urbana da Cidade no trecho da BR 010 para o período natalino, incluindo montagem e desmontagem, com os seguintes itens: 150 CASCATAS DE LED COM 10M; 150 PISCA LED 100 LAMPADAS 9M 220V BRANCO QUENTE; 150 KIT 6 ESTRELAS PENDENTE GLITTER DOURADO; 150 KIT 6 ESTRELAS PENDENTE GLITTER VERMELHO; 80 KIT 6 BOLAS DE 10 CM VERMELHO; 80 KIT 6 BOLAS DE 10 CM VERDE; 80 KIT 6 BOLAS DE 10 CM DOURADO; 40 GUIRLANDAS DE 30CM; 150 FESTÃO VERDE 5M; 100 FESTÃO VERMELHO 5M; 100 FESTÃO DOURADO 5M; 70 FESTÃO ARAMADO VERDE 2,70M COM 30CM; 60 KIT 6 SINOS CORES SORTIDAS; 90 KIT 6 LAÇOS CORES SORTIDAS; 90 KIT 6 BONECOS DE NEVE; 90 KIT 6 BENGALAS CORES SORTIDAS; 90 KIT 6 ANJINHOS; 90 KIT 6 RENAS; 80 KIT 6 MEIAS CORES SORTIDAS; 4 BONECO DE NEVE LED 120CM; 150 BOLA DE NATAL 30 CM VERMELHA; 150 BOLA DE NATAL 30 CM DOURADA; 80 BOLA DE NATAL 30 CM VERDE; 50 BOLA DE NATAL 15CM DOURADA; 50 BOLA DE NATAL 15 CM VERMELHA; 50 BOLA DE NATAL 15 CM VERDE; 40 FITA PARA LAÇOS 10CM CORES VARIADAS; 30 LAÇOS GRANDE DE 30 CM; 1 PRESEPIO DE NATAL 1M DE ALTURA COM 11 PEÇAS; 1 PAPAÍ NOEL G DE 180CM; 2 ARVORE DE NATAL TAMANHO 3 M; 6 SAIA PARA ARVORES DE NATAL TAMANHO GRANDE; 6 CACHARREL VERMELHO ROLO DE 20 KG; 6 CACHARREL VERDE ROLO DE 20 KG; 20 PISCA REDE 320 LED BRANCO QUENTE 220V 2,5MX2,2M; 8 CORTINA DE LED BRANCO QUENTE 3X3 METROS 220V.

2

		R\$	R\$
serviço	1	192.000,00	192.000,00

Valor Total

R\$ 400.000,00

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Outubro de 2023

Mogmo de Assis Nascimento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO



ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro

PELA BENEFICIÁRIA

MAGNO DE ASSIS NASCIMENTO  
CPF nº 611.723.663-81

0 - Descrição:  
Cuscuzeira linha industrial, hotel nº26, capacidade para 9 litros, fabricada em aluminio, com alças laterais e na tampa, medindo 30cm de altura, 26cm de diâmetro.

ALUMINIO ABC	UND	115	R\$ 61,41	R\$ 7.062,15
--------------	-----	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 95,00 | Valor Total: R\$ 5.833,95  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 614,10  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 614,10

0 - Descrição:  
Cuscuzeira linha industrial, hotel nº20, capacidade para 4,5 litros, fabricada em aluminio, com alças laterais e na tampa, medindo 17cm de altura, 20cm de diâmetro.

ALUMINIO ABC	UND	107	R\$ 47,97	R\$ 5.132,79
--------------	-----	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 85,00 | Valor Total: R\$ 4.077,45  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 95,94  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 479,70  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 383,76  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 95,94

0 - Descrição: Bacia de plástico resistente com capacidade de 32 litros

ARQPLAST	UND	175	R\$ 19,34	R\$ 3.384,50
----------	-----	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 2.901,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 96,70  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 193,40  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 154,72  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 38,68

0 - Descrição: Bacia de Plastico Resistente, capacidade mínima 5 Litros

ARQPLAST	UND	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
----------	-----	-----	----------	------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 135,00 | Valor Total: R\$ 405,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 15,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 90,00  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 24,00  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 6,00

0 - Descrição: Jarra para suco, água, produzida em material acrílico com capacidade de 3 litros nas dimensões: 27x22cm, comprimento e largura.

JAGUAR	UND	164	R\$ 10,65	R\$ 1.746,60
--------	-----	-----	-----------	--------------

393  
8

**32 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 95,00 | Valor Total: R\$ 1.011,75  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 31,95  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 532,50  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 106,50  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 63,90

0 - Descrição: Toalha De Mesa Retangular 6 Lugares Tecido Oxford liso eu estampado na medida de 220x140cm

OASIS DECORAÇÕES	UND	135	R\$ 43,00	R\$ 5.805,00
------------------	-----	-----	-----------	--------------

**36 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 95,00 | Valor Total: R\$ 4.085,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 430,00  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 860,00  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 430,00

0 - Descrição: Leiteira de alumínio com capacidade para 4 litros

ALUMINIO ABC	UND	128	R\$ 56,00	R\$ 7.168,00
--------------	-----	-----	-----------	--------------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 110,00 | Valor Total: R\$ 6.160,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 56,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 560,00  
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 280,00  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 112,00

**Valor Total R\$ 473.006,63**

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Outubro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal

Raimundo Pessoa Coelho Neto  
CPF nº 345.557.903-59

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 43d33363a87849f67758696a3d6e3b1c

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

391  
6

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.003/2023  
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 027/2023  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo  
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):  
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em eventos de pequeno e grande porte para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo.  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
VIGÊNCIA INICIAL: 16 de Outubro de 2023  
VIGÊNCIA FINAL: 16 de Outubro de 2024

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo CNPJ: 01.614.537/0001-04  
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Francisco Leonardo Franco de Carvalho CPF: 019.154.513-96

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: M DE A NASCIMENTO CPF/CNPJ: 45.584.068/0001-01  
ENDEREÇO: R SAO SEBASTIAO, 335 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
CONTATO: E-MAIL: bsmalharia@gmail.com  
REPRESENTANTE: MAGNO DE ASSIS NASCIMENTO CPF: 611.723.663-81

**DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP  
Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor R\$ Total Unit.

Organização e Circunvenção do evento "Festa das Debütantes" para até mil convidados em espaço aberto com os seguintes itens: 132 MESAS RETANGULARES COM 7 CADERAS, 8 MESAS RETANGULARES COM 10 CADERAS; 132 TOLHAS REDONDAS JAQUARD, 8 TOLHAS RETANGULARES JAQUARD, 1000 CUFAS DE CADERAS; 140 CENTROS DE MESAS COM FLORES ARTIFICIAIS; 2 MESAS PARA BUFFET COM TOLHAS; 30 METROS DE JAQUARD DOURADO; 250 OXFORD PRETO; 10 MBRANOS PARA HALLS; MESA DO BOLO E MESA DO BUFFET; 60 METROS DE JAQUARD MARSALA; 200 METROS DE VOL; MARSALA; 100 METROS DE VOL; DOURADO; 40 PONTOS DE LED; 50 METROS DE PASSARELA; 3 MESAS DO BOLO RESINA DOURADA; 2 ARMARIOS DE LEMBRANÇAS; 2 SPRAYADOR RESINA DOURADO; 1 SOPA CAPTIVE PRETO; 2 LUGARES; 2 POLTRONA RESINA DOURADA; 1 TENDA PARA ENTRADA; 4X4; 500 TAGAS DE CRESTAL DOURADO; 500 TAGAS DE CRESTAL VERMELHA; 1000 FRATOS DE PORCELANA; BUFFET; 1000 FARES DE FACAS; 1000 SQUIPLAST DOURADO E MARSALA; 1000 ANEIS DE GUARDANAPOS DE PEROLA; 1000 GUARDANAPOS DOURADO E MARSALA; JAQUARD; 8 TAPETES 4X3; 50 METROS; ESPELHO MÁGICO, COM MOLDURA DE BORDA DOURADA ENVELHECIDA; 1 FRAME TOUCH SCREEN; 55 POLEGADAS; TV 32 POLEGADAS; IMPRESSORA TERMICA DNP PARA IMPRESSÃO DE 1.500 FOTOS; COMPUTADOR DE ULTIMA GERAÇÃO; MINIPA CORE I5 POU 4 HORAS DE DURAÇÃO; PLATAFORMA 350 COM CONTROLE DE VELOCIDADE PROGRAMAVEL PARA ATÉ 4 PESSOAS POR 4 HORAS DE DURAÇÃO; 55 BOMBEAS CONFECCIONADA EM PANO NO TAMANHO MINIMO DE 40CM; BUFFET 100 MINI SALGADOS; FRITOS; VARIADOS; CEMTO; 1.400; PEDAÇOS DE BOLO; EMBALADOS; DOCE; VARIADOS TIPO BOMBONS; BRINHOS E BRIGADEIROS; 360 LITROS DE SUCO NATURAL; 60 FARDOS DE REFRIGERANTE DE 2 L; 90 CAIXA DE AGUE MINERAL COM 40 COPOS; 8 FREEZER; 15 GARCON; 1 CERIMONIALISTA; 10 SEGURANÇAS; 6 BANDEIAS OVAL; 18 DOCEIRAS PARA MESA DO BOLO; 10 RECHAUDS RETANGULARES; 1000 BUFFET POR PESSOA; 10BS; 2 TIPO DE ARROZ; PENNE ASSADO; CARNE BOVINA AO MOLHO; FRANGO AO MOLHO; CREME DE CAMARAO; SALADA TROPICAL; SALMICO E BATATA PALHA.

Service 1 R\$ 208.000,00 R\$ 208.000,00

